



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Número de ordem	EDITAL Nº	18/2023
	PREGÃO PRESENCIAL Nº	18/2023
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	75/2023
Repartição interessada	PRESIDÊNCIA	
Setor	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	

## RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.

Pedido de esclarecimentos solicitados pela empresa Previdente através do e-mail [licitacaoextrema@yahoo.com.br](mailto:licitacaoextrema@yahoo.com.br) na pessoa do Sr. Jean Gomes.

### Seguem as respostas aos questionamentos:

Com o amplo interesse em participar do processo em epígrafe, gentilmente questionamos:

- Qual a quantidade de beneficiários para este processo?  
**Resposta:** Vide item 02.01 do Edital.
- Qual será sua abrangência?  
**Resposta:** Vide item Disposições Gerais do Termo de Referência.
- Existe um valor estimado para o processo em questão?  
**Resposta:** Vide anexo VIII do edital.
- Qual a atual Operadora que presta o serviço para o órgão?  
**Resposta:** Vide item Da Sinistralidade do Termo de Referência.
- Qual valor de custo executado pela Operadora atual?  
**Resposta:** Vide item Da Sinistralidade do Termo de Referência.
- Qual valor da última fatura paga?  
**Resposta:** Vide item Da Sinistralidade do Termo de Referência.
- Qual a vigência deste contrato?  
**Resposta:** Vide item 24.01.01 do Edital.
- O contrato vigente atualmente possui as mesmas condições do presente edital?  
**Resposta:** Vide item Da Sinistralidade do Termo de Referência.
- O Órgão custeia 100% do plano contratado?  
**Resposta:** Vide item Da Contribuição Individual do Termo de Referência.
- A Adesão será voluntária ou compulsória?  
**Resposta:** A adesão é voluntária.

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | [licitacaoextrema@yahoo.com.br](mailto:licitacaoextrema@yahoo.com.br) | [WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR)



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



- A atual Operadora disponibiliza mais de um plano?  
**Resposta:** Vide item Da Sinistralidade do Termo de Referência.
- Ocorrerá migração dos usuários atuais?  
**Resposta:** Vide item Da Sinistralidade do Termo de Referência.
- Haverá alguma carência para o plano?  
**Resposta:** Vide item Da Sinistralidade do Termo de Referência.
- Qual a sinistralidade?  
**Resposta:** Vide item das carências e outras restrições do Termo de Referência.
- Qual a sinistralidade por especialidade?  
**Resposta:** Vide item Da Sinistralidade do Termo de Referência.
- Poderá ter algum reajuste técnico quando o índice de sinistralidade for maior que 60%?  
**Resposta:** Vide item Da Sinistralidade do Termo de Referência.
- Qual o índice de reajuste para o contrato?  
**Resposta:** Vide item do Índice de Reajuste do Termo de Referência.
- Haverá algum reembolso?  
**Resposta:** Nas formas dispostas do contrato padrão ANS desde que autorizado pela Administração.
- Haverá a necessidade de Garantia Contratual?  
**Resposta:** Vide item 25.04 do edital.
- Qual o tempo mínimo de permanência no plano?  
**Resposta:** Vide item Das Carências e outras Restrições no Termo de Referência.
- Qual a data prevista para início do contrato com a operadora vencedora?  
**Resposta:** Vide item 24.01.01 do Edital
- Qual a distribuição de vidas por localidade?  
**Resposta:** Não há. O servidor poderá consultar em qualquer localidade disponibilizada pela Contratada.
- Qual deverá ser a Rede Credenciada?  
**Resposta:** Vide alínea "e" das Disposições Gerais do Termo de Referência.
- Quais são as Coberturas?  
**Resposta:** Vide item Forma de Contratação do Termo de Referência.
- Existe algum Plano Equivalente?  
**Resposta:** Se a pergunta é em nível nacional não disponibilizados dessa resposta. Se a pergunta se refere a contrato firmado na Câmara de Extrema vide item Da Sinistralidade do Termo de Referência.

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

*"A Serviço da Cidadania"*



- Qual o valor mínimo entre os lances?

**Resposta:** Não há.

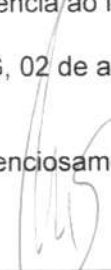
- O edital é exclusivo para ME EPP, correto?

**Resposta:** Vide item acima do preâmbulo do Edital e item 05.01 do Edital.

Publique-se. Dê-se ciência ao interessado. Arquive-se.

Extrema, MG, 02 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Sidney Soares Carvalho  
Presidente

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | [licitacaoextrema@yahoo.com.br](mailto:licitacaoextrema@yahoo.com.br) | [WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR)



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



## RESPOSTAS A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 75/2023 EDITAL N.º 18/2023

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO / DO PREÂMBULO

**Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas** para a prestação de serviços de PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA para os servidores, vereadores e dependentes da Câmara Municipal de Extrema, para cobertura dos procedimentos odontológicos previstos na Resolução específica e alterações posteriores da ANS e que atendam integralmente a legislação complementar pertinente e em conformidade com a Lei Municipal N.º 4.760/2023, sem coparticipação e sem carência. Total estimado: 247 (duzentos e quarenta e sete).

Trata o presente de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados pela empresa PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade seguradora, com sede na Rua Guaianases nº 1238 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.540.010/0001-70, por intermédio de seus representantes Neide de Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

e. Para fins desta licitação a **condição mínima** obrigatória de **cobertura local** são as cidades de Extrema, Itapeva, Camanducaia, Cambuí e Pouso Alegre.

1 - Solicitamos esclarecer: É possível informar a distribuição das vidas por município?

**Resposta:** Não é possível. Porém, o maior número de vidas concentra-se na cidade de Extrema.

Será exigido um quantitativo mínimo de prestadores referenciados?

**Resposta:** Sim. O mínimo é de pelo menos um por município.

Não temos rede credenciada em Itapeva, podemos seguir dessa forma?

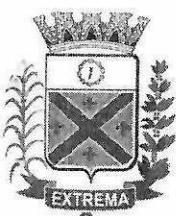
**Resposta:** Após a licitação, a licitante DEVERÁ atender a condição mínima obrigatória de cobertura local que são as cidades de Extrema, Itapeva, Camanducaia, Cambuí e Pouso Alegre.

### DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

c) disponibilizar a cada beneficiário, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do contrato o cartão personalizado, seja ele físico ou digital, em conformidade com as disposições da CONTRATADA, manual de orientação para a correta utilização do plano, e a respectiva rede de credenciados. Durante todo o período de vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter a rede de atendimento credenciada em número igual ou superior ao apresentado no ato da contratação.

2 - Solicitamos esclarecer: quanto a rede credenciada, poderá ser alterada em qualquer época, por iniciativa dos próprios referenciados ou da Seguradora, respeitando os critérios estabelecidos na legislação vigente. Assim sendo não temos como garantir o mesmo número de credenciados pelo período de vigência da apólice. É possível seguir dessa forma?





# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



**Resposta:** Não. A rede credenciada mínima deverá ser mantida durante toda a vigência contratual. Ela pode ser alterada, mas não quanto ao quantitativo mínimo.

## DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento do objeto deste PREGÃO será efetuado diretamente em conta corrente bancária da CONTRATADA, indicada por esta, ou por meio de boleto bancário, mediante apresentação da nota fiscal correspondente e do respectivo relatório.

3 - Solicitamos esclarecer: Por sermos seguradora, não fazemos emissão de nota fiscal, neste sentido, podemos apresentar o resumo de fatura que tem todas as informações pertinentes aos valores?

**Resposta:** Sim. No entanto, há que se esclarecer que o objeto se destina às microempresas e também que a Câmara Municipal de Extrema não está contratando na forma de seguro.

4 - Qual a data prevista para início da prestação dos serviços?

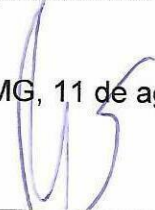
**Resposta:** A partir da data de assinatura do contrato.

5 - Qual a previsão do lote inicial de vidas?

**Resposta:** Vide item 02.01 do Edital. Vide Anexo IX do Edital. Vide o Termo de Referência.

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 11 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Sidney Soares Carvalho  
Presidente